



PORTARIA Nº 37.778/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Nº 22.942/09, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85 e no Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o contido na Portaria nº 19.303/1999 de 18/10/1999, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionária do quadro próprio de provimento efetivo **MARILENE DO ROCIO RIBEIRO, Matrícula 0410**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993”... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1993 a 28 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP